



## EDITAL INISA Nº. 20, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

### COMISSÃO ELEITORAL

### HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DA ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DE UM MEMBRO DOCENTE PARA COMPOR O COLEGIADO DE CURSO E DO(A) COORDENADOR(A) DE CURSO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA DO INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE (INISA), PARA COMPLEMENTAÇÃO DO BIÊNIO 2022-2024.

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL**, constituída pela Resolução nº 922, de 19 de junho de 2024, do Conselho de Instituto do Instituto Integrado de Saúde, torna pública a divulgação e homologação das inscrições deferidas e indeferidas para a escolha de um membro docente para compor o Colegiado de Curso e do(a) Coordenador(a) de Curso do Curso de Mestrado Profissional em Saúde da Família do Instituto Integrado de Saúde (Inisa), para complementação do biênio 2022-2024.

#### 1. DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

Nome	Siape	Situação
Andreia Insabralde de Queiroz Cardoso	279****	Deferida
Camila Medeiros da Silva Mazzeti	126****	Indeferida

#### 2. DA ELEIÇÃO

**2.1.** A eleição para a escolha de um membro docente para compor o **Colegiado de Curso** está prevista para acontecer no dia **28 de junho de 2024, das 9 às 15 horas** (horário oficial de Mato Grosso do Sul).

**2.2.** Os servidores aptos a votar deverão utilizar o Passaporte UFMS (login e senha padrão dos usuários previamente cadastrados) para acesso ao Sistema de Votação.

**2.3.** No caso de dúvidas relativas ao Sistema e-Votação UFMS, o eleitor poderá entrar em contato com a Agetic pelo email suporte.agetic@ufms.br ou pelo telefone (67) 3345-7292.

**2.4.** Haverá ponto de apoio presencial disponível das 9 às 15 horas (horário oficial de Mato Grosso do Sul), no dia da votação, para uso dos eleitores que estiverem com dificuldades de acesso à internet, na Secretaria da Direção do Inisa.



SONIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE,  
Presidente da Comissão.

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Maria Oliveira de Andrade, Professora do Magistério Superior**, em 21/06/2024, às 17:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4914041** e o código CRC **C338BC17**.

**COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

**Referência:** Processo nº 23104.019635/2022-31

SEI nº 4914041

